



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 910

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	5
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 910

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08



PORTARIA Nº 066/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE REFORMULAR, a partir de 13 de novembro de 2020, as designações dos servidores municipais abaixo mencionados para ficarem também responsáveis pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOME DOS SERVIDORES TITULARES	NOME DOS SERVIDORES SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Eduardo Zara	Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior.	Almoxarifado do Paço Municipal; Gabinete do Prefeito; Publicação de Atos da Administração; Transporte Escolar; Serviços Urbanos; Agricultura; Estradas de Rodagem; Meio Ambiente e inclusive Conserto e Abastecimento da Frota Municipal.
Samuel Marin Coelho Goes	Eduardo Zara	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer e Turismo (exceto veículos).
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Alex Garcia	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente Medicamentos)
Eduardo Zara	Alex Garcia	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil, Pré-Escola, Fundamental e Médio (inclusive Merenda Escolar e exceto veículos)
Aparecida de Aguiar Barbosa	Luciene Maria Inocência de Souza	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (exceto veículos e Conselho Tutelar)
Anderson das Chagas Rocha	Aparecida de Aguiar Barbosa	Almoxarifado do Conselho Tutelar (exceto veículos)
Aparecido dos Reis Bonifácio	Eduardo Zara	Almoxarifado Municipal da Engenharia
Alex Garcia	Aparecida Generato Beline	Almoxarifado da Saúde (exceto medicamentos e veículos)
Valéria Cristina da Silva	Rita de Cássia Pereira	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda

Fica Revogada a Portaria nº 044/2020, de 18 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência

Meridiano, 23 de novembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos designados em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 910

Página 3 de 5

Outros Atos



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FRENTE DE TRABALHO Nº 120/2019

Promitente Aderida: Prefeitura do Município de Meridiano, estado de São Paulo, sob CNPJ: 45.116.092/0001-08, situada na Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano, São Paulo.

Promitente Aderente: Marcos Antônio Domingues, brasileiro, solteiro, titular da cédula de identidade RG. de nº 22.543.252-3, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 070.682.448-23, portador da CTPS número 59870, serie 00039-SP, residente e domiciliada na Rua Lourenço Pereira Guedes, nº 1878, Centro, Meridiano, São Paulo.

Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho:

Data de Admissão: 29/04/2019

Data de Término do Contrato: 23/11/2020

Salário Contratual: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

Último dia trabalhado: 23/11/2020

Meridiano, 23 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

MARCOS ANTONIO DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 910

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE FRENTE DE TRABALHO

Nº 104/2019

Promitente Aderida: Prefeitura do Município de Meridiano, estado de São Paulo, sob CNPJ: 45.116.092/0001-08, situada na Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano, São Paulo.

Promitente Aderente: Thais Stefanin Silvestrini, brasileira, Solteira, titular da cédula de identidade RG. de nº 45.778.450-7, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 450.553.658-03, portadora da CTPS número 068219 serie 00452-SP, residente e domiciliada na Rua: João Maria da silva, nº1339 ,Centro, Meridiano, São Paulo.

Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho:

Data de Admissão: 22/04/2019

Data de Término do Contrato: 16/11/2020

Salário Contratual: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

Último dia trabalhado: 16/11/2020

Meridiano, 16 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

THAIS STEFANIN SILVESTRINI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano VI | Edição nº 910

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Administrativos

Editais de notificação



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, JOÃO FLÁVIO BINHARDI, FAZ SABER aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a ORDEM DO DIA da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 07 de dezembro de 2020, segunda-feira, às 20:00h, na Sessão Ordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de Lei nº 043/2020	Dispõe sobre o orçamento para o Exercício de 2021.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 047/2020	Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 130.000,00, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 048/2020	Dispõe de mudança de categoria de um imóvel, passando das condições de rural para urbanizado e dá outras providências	Chefe do Poder Executivo

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 04 de dezembro de 2020

JOAO FLAVIO BINHARDI:97361020844
Assinado de forma digital por JOAO FLAVIO BINHARDI:97361020844
Dados: 2020.12.04 11:57:28 -03'00'

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente da Câmara

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br